



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
DO GOVERNO FEDERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Sebastião do Paraíso-MG, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para atuar nas Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso (área urbana e rural e distrito de Guardinha).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 O Assistente de Alfabetização tem caráter voluntário, como tal, obedecerá as regras do voluntariado, assinando com as Unidades Escolares selecionadas para o programa, um termo de voluntariado, não possuindo nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

2.1 Auxiliar o professor alfabetizador, Regente de Turma, nas atividades estabelecidas e planejadas por ele.

2.2 Realizar análise periódica dos resultados das avaliações aplicadas pelo programa, analisando as dificuldades que ainda persistem na avaliação.

2.3 Lançar a frequência dos alunos assistidos no Sistema de Monitoramento.

2.4 Participar das formações oferecidas pelo programa.

2.5 Receber orientação pedagógica do professor alfabetizador, Regente de Turma, do Coordenador Pedagógico, bem como da Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

2.6 Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou Coordenador analisem e validem posteriormente.

2.7 Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa, bem como, de acordo com a carga horária e turmas disponíveis nas Unidades Escolares, as quais serão disponibilizadas no ato da designação.

2.8 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

2.9 Realizar as formações indicadas pelo MEC.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Assistente de Alfabetização poderá ter formação superior completa em Pedagogia



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ou Normal Superior ou estar cursando curso superior em Pedagogia devidamente matriculado ou possuir Ensino Médio Magistério Completo.

3.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares ao mesmo tempo e ter no máximo, 40 horas semanais.

3.3 O Assistente de Alfabetização deverá atuar no turno regular das turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, garantindo apoio adicional ao professor alfabetizador, por um período de 5 horas semanais por turma, em horários definidos pelas Unidades Escolares municipais selecionadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tenente José Albino, nº 580, centro, São Sebastião do Paraíso, nos dias 08 e 09 de maio de 2018, das 12:00 às 17:00.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, de acordo com o Anexo I, deste Edital.

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV – Título de Eleitor;

V – Atestado de Antecedentes Criminais;

VI - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado; e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário);

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria de Educação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 9(nove) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, bem como cadastro de reserva.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição.

7.2. Tabela de pontuação:

Nº	Crítérios	Pontuação
01	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior	05
02	Curso Superior em Pedagogia em andamento, devidamente matriculado, com documentação comprovatória	03
03	Ensino Médio Magistério completo	02

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 O critério para desempate será o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 10 de maio de 2018.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão recorrer do resultado do Processo Seletivo através de requerimento na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Tenente José Albino, nº 580, no dia 11 de maio de 2018, das 12:00 às 17:00.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

11.2 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

11.3 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

11.4 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

11.5 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes nos itens 5 e 7 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso e prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

11.6 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.7 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento (transporte e alimentação), o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

11.8 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

11.9 Os atendimentos de cada assistente, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

11.10 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

11.11 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

11.12 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São Sebastião do Paraíso, 07 de maio de 2018.

Maria Erminia Preto de Oliveira Campos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO		Nº INSCRIÇÃO:
Nome do(a) candidato(a):		
Identidade nº:	Data de nascimento: / /	sexo: () masc. () fem.
email:		
Endereço residencial:	Nº	Bairro:
Cidade:		Estado:
Telefones para contato:		
fixo:	celular:	recado:
Nº de folhas entregues:	São Sebastião do Paraíso, _____ de _____ de 2018.	
Assinatura do Candidato(a):		
Responsável pelo recebimento da inscrição:		

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO		Nº INSCRIÇÃO:
Nome do(a) Candidato(a):		
Nº de folhas entregues:	São Sebastião do Paraíso, _____ de _____ de 2018.	
Assinatura do Candidato(a):	Responsável pelo recebimento da inscrição:	